



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 433/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta dos PAE n.º 3150/10 (prot. 7153) e 3649/10 (prot. 8288),

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 23 de junho de 2010, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor JANDIR DA SILVA CORTEZ JÚNIOR, do Cargo em Comissão, nível CJ.1, de Assessor I do Gabinete n.º 5 dos Juízes da Corte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de junho de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente